



INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO
E DO IMOBILIÁRIO



PLANO DE
ACTIVIDADES 2012



FICHA TÉCNICA

Título:
PLANO DE ACTIVIDADES 2012

Edição:
Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.inci.pt> | Correio Electrónico: geral@inci.pt | dam@inci.pt

Setembro de 2011



ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	Erro! Marcador não definido.
2.	SÚMULA HISTÓRICA DO INCI.....	7
3.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO.....	10
4.	ESTRATÉGIA	21
4.1	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	21
4.2	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO INCI.....	22
4.3	ANÁLISE STAKEHOLDERS E ANÁLISE SWOT	23
4.4	VECTORES ESTRATÉGICOS – OBJECTIVOS	26
4.5	MAPA ESTRATÉGICO	27
5.	MAPA DE INDICADORES.....	29
6.	PROJECTOS E ACTIVIDADES PARA 2012	31
7.	AFFECTAÇÃO PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.....	40
7.1	RECURSOS HUMANOS	40
7.2	RECURSOS PATRIMONIAIS.....	43
7.3	RECURSOS FINANCEIROS	44
8.	ANEXOS	46
8.1	ORÇAMENTO 2012 – DESPESA	47
8.2	BALANÇO PREVISIONAL PARA 2012.....	49
8.3	BALANÇO PREVISIONAL PARA 2012.....	50
	Gráfico 1 - N.º de postos de Trabalho Aprovados	40
	Ilustração 1 Organograma previsto na Portaria n.º 542/07, 30/04	17
	Ilustração 2 - Organograma com os Departamentos criados.....	18
	Ilustração 3 - Estrutura orgânica com cargos dirigentes providos	19
	Ilustração 4 organograma da Proposta de Estrutura Orgânica.....	19
	Quadro 1 – Mapa de Pessoal aprovado para 2011	41
	Quadro 2 – Mapa de Pessoal aprovado para 2012.....	41
	Quadro 3 - Objectivos de Formação para 2012.....	42



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1. NOTA INTRODUTÓRIA



António Flores de Andrade
Presidente

Fernando Oliveira Silva
Vice-Presidente

O presente Plano de Actividades é apresentado num momento de especial importância para a vida do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) e, sobretudo, do próprio sector que este organismo tutela. Com efeito, num momento de restrições orçamentais públicas e de dificuldades de financiamento associadas ao fraco escoamento da produção por parte dos operadores económicos, pede-se ao organismo regulador uma actuação cada vez mais guiada por critérios de eficiência, eficácia e qualidade das suas intervenções, seja na actividade licenciadora, seja na fiscalizadora ou ainda na de apoio ao Governo na definição das políticas públicas de dinamização do mercado da construção e do imobiliário.

Nessa linha, o InCI dará continuidade ao esforço de simplificação administrativa dos processos de licenciamento das actividades reguladas, em conformidade com o determinado pela Directiva “Serviços”. Dará igualmente sequência ao processo – de que foi impulsor – de constituição da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção, associação que terá por missão promover a reflexão sobre o sector e implementar iniciativas e projectos de investigação, desenvolvimento e inovação que possam contribuir para o incremento da respectiva competitividade no quadro geral da economia, congregando empresas, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), associações, federações, confederações, entidades públicas ou privadas do sector da construção e obras públicas ou com ele ligadas.

Especial destaque, na actividade do InCI, merece ainda a temática da contratação pública, a qual representa, para este Instituto, um esforço assinalável, quer em termos de recursos humanos afectos, quer em termos de encargos financeiros associados. Neste domínio, continuaremos a caminhar no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade e eficiência da despesa pública, seja por via do aperfeiçoamento do quadro legal respectivo (assente no Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares), seja por via da gestão e desenvolvimento do Portal dos Contratos Públicos cometidos a este Instituto, apesar do nível de destaque que Portugal já atingiu neste domínio, comparativamente com os demais países da União Europeia, como foi já, aliás, reconhecido pela Comissão Europeia no “Livro Verde sobre Contratação Pública Electrónica”.



2. BREVE NOTA HISTÓRICA DO INCI

2. SÚMULA HISTÓRICA DO INCI

Nos seus diversos estádios de evolução, o Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI) conta já com meio século de existência.

A sua origem esteve na Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas (CICEOP) que funcionava sob a presidência do Conselho Superior das Obras Públicas (CSOP). Criada em 1956. A CICEOP tinha como atribuição inscrever os empreiteiros de obras públicas que realizassem obras de valor superior a 250.000\$00 (actuais 1.125 €), para as quais era obrigatória a detenção de um alvará.

Em 1970, em resposta ao desenvolvimento da indústria da construção civil, no segmento das obras particulares, a CICEOP alargou as suas atribuições passando a disciplinar também esse mercado, tendo, por isso, sido redenominada de Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil (CICEOPICC), continuando a funcionar sob a égide do CSOP.

O incremento verificado no sector da construção, e consequente acréscimo de pedidos de alvará, originou uma reorganização estrutural da CICEOPICC, sendo esta autonomizada do CSOP.

Em consequência, foi criado, em 1988, o Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), organismo dotado de autonomia administrativa, na dependência do ministro responsável pelas obras públicas.

CONSELHO DE MERCADOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES



Mais tarde, em 1992, face à proliferação das agências de medição imobiliária, foram também cometidas ao CMOPP competências de regulamentação e fiscalização desta actividade, as quais competiam até então à Inspecção-Geral de Finanças.

Com o objectivo de responder eficazmente à necessidade de melhorar o sistema de qualificação das empresas, bem como de proporcionar uma efectiva capacidade inspectiva e fiscalizadora, o CMOPP foi, em 1999, transformado em instituto público, com a designação de Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).

Já com a visão de potenciar a modernidade e competitividade dos mercados da construção e do imobiliário, o IMOPPI foi dotado de relevantes atribuições, no tocante ao acompanhamento da aplicação das normas reguladoras das empreitadas de obras públicas, assim como das atribuições necessárias ao cumprimento das obrigações comunitárias relativas ao sector.

No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o IMOPPI foi reestruturado, em 2007, tendo-lhe sido definida uma nova missão, estrutura orgânica e orientação estratégica, passando a adoptar a designação actual de Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI)



O InCI caracteriza-se por ser um instituto regulador orientado para a melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do sector, sem perder de vista a defesa dos direitos dos consumidores.

Pauta-se por uma gestão por objectivos e por uma avaliação periódica em função dos resultados, assente na eficiência na utilização dos recursos disponíveis, na observância dos princípios gerais da actividade administrativa, na transparência e na prestação pública de contas.



3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

OInCI é um instituto público, criado pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, estando sujeito à tutela e superintendência do respectivo ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Despacho n.º 10353/2011 de 17 de Agosto¹.

Os imperativos de modernização da Administração Pública, com a redefinição organizacional das estruturas e dos recursos, determinaram a alteração da missão do Instituto, constituindo-o como entidade reguladora e fiscalizadora do sector da construção e do imobiliário, dinamizadora e supervisora das actividades destes sectores, produtora de informação estatística e de análises sectoriais pertinentes e responsável pela actuação coordenada do Estado no âmbito dos sectores da construção e do imobiliário.

Actualmente o InCI apresenta a seguinte caracterização:

Orgânica	Decreto-Lei n.º 144/2007 de 27 de Abril
Estatutos	Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril
Natureza	<ul style="list-style-type: none">• Instituto público integrado na administração indirecta do Estado• Autonomia administrativa e financeira e património próprio• Dependência tutelar e sob superintendência do Ministro da Economia e do Emprego
Órgãos	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Directivo• Conselho Consultivo• Fiscal Único• Comissões Técnicas Especializadas
Estrutura Orgânica (Portaria 542/2007)	<ul style="list-style-type: none">• Direcções: 4• Gabinetes: 3• Departamentos: 11, dos quais:<ul style="list-style-type: none">• 3 expressamente previstos nos estatutos;• 8 que podem ser criados por deliberação do Conselho Directivo.
Actividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none">• Qualificação• Fiscalização e Inspeção• Sancionamento
Actividades reguladas	<ul style="list-style-type: none">• Construção• Mediação Imobiliária• Angariação Imobiliária

¹ Publicado no Diário da República n.º 157, de 17 de Agosto de 2011.



**Principais Indicadores
(2010)**

- N.º de empresas inscritas – cerca de 67.500
- N.º actos regulatórios efectuados – 12.655
- N.º empresas inspeccionadas – 1.227
- Total de coimas aplicadas – €1.018.000
- Prazo médio ponderado de emissão títulos habilitantes – 31 dias
- Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais – 139%

Recursos Humanos

- 1 Presidente e 1 Vice-Presidente
- 2 Dirigentes Intermédios de nível I e 3 Dirigentes Intermédios de nível II
- 126 Colaboradores

**Recursos Financeiros
(2012)**

- Orçamento anual no valor de ±13 M€, do lado da receita, e de ±11 M€, do lado da despesa
- Actividade de regulação = 100% de receitas próprias (dos quais 98% resultam das taxas de licenciamento das actividades)

Localização

- Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 – 1069-010 Lisboa
- Núcleo de Inspecção na Região Autónoma da Madeira
- Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro e Viseu.



ATRIBUIÇÕES

As competências atribuídas originariamente ao InCI convergem na missão – estabelecida por razões de segurança de pessoas e bens, de protecção do consumidor e de defesa das regras da concorrência – de coordenar o sector que engloba a fileira da construção e a fileira do imobiliário, visando, desde logo:

- Assegurar a qualidade da construção
- Proteger o consumidor adquirente ou arrendatário de imobiliário e
- Defender o mercado da intervenção de agentes clandestinos.

Nesse âmbito, o InCI exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado, ou seja, as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que tem de obedecer os agentes que pretendam aceder ao mercado da construção ou ao mercado do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de protecção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a função regulatória do InCI as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de actividades estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a promoção da criação da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), cuja criação se prevê realizar ainda durante o ano de 2011 e da qual o InCI tem sido impulsor, plataforma giratória e entidade de acolhimento.
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes respectivos, de que são exemplo a produção de análises sectoriais, de relatórios sobre os agentes do sector, sobre a evolução dos agentes ao longo do tempo e do relatório do *icBench*, este com o propósito de disseminação de rácios e boas práticas entre os agentes no mercado.
- A **representação de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector.

- A coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário.
- O desenvolvimento de acções conducentes à promoção de tentativas obrigatórias de conciliação, bem como ao fomento da mediação e arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das actividades do sector da construção e do imobiliário, de que é exemplo a proposta de criação de um Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao InCI atribuir as licenças habilitantes para o exercício das actividades cuja regulação lhe compete. Essas licenças são os **alvarás** e **títulos de registo** para a fileira da construção e, para a fileira do imobiliário, **licenças de mediação imobiliária** e **cartões de angariador imobiliário**.

Relativamente à **função fiscalizatória**, cabe finalmente ao InCI, em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as actividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respectivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das actividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

Associados aos poderes de fiscalização, cabem ao InCI **poderes sancionatórios**, resultantes, regra geral, da actividade fiscalizadora, mas também em consequência de queixas, reclamações e denúncias endereçadas ao Instituto, directa ou indirectamente.

Como **atribuições não originárias do InCI** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao InCI, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições que a seguir se discriminam.

Ao nível do **Livro de Reclamações**, o InCI foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária.

O InCI é ainda competente para instruir processos de contra-ordenação relacionados com o incumprimento da obrigatoriedade atrás referida.

Ao nível da **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**, no que respeita às transacções imobiliárias, foi conferido ao InCI, a competência para fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam actividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transacções imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

O InCI é, ainda, competente para instruir processos de contra-ordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao InCI atribuições e competências legais nesta área, de que se destacam:

- A coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CACCP);
- A concepção e gestão do portal da contratação pública - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>), de que é exemplo o presente desenvolvimento do Base 2.0);
- A concepção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://oop.inci.pt/>);
- A instrução de processos contra-ordenacionais por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relacionado com Obras Públicas;
- A representação junto da Comissão Europeia, nomeadamente, no Comité dos Contratos Públicos (CCMP), no Grupo E-Procurement e no Grupo de Estatística (ESWG).

ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, constantes do acervo definido no Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o InCI conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Directivo;
- O Conselho Consultivo;
- O Fiscal Único;
- As Comissões Técnicas Especializadas:
 - Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC) e
 - Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE).

CONSELHO DIRECTIVO

O Conselho Directivo do InCI é actualmente composto por:

- Presidente: Dr. António Flores de Andrade,
- Vice-Presidente: Dr. Fernando José de Oliveira da Silva.

O Conselho Directivo é um órgão colegial responsável pela definição e implementação das funções de gestão, fiscalização e inspecção e de regulamentação do InCI, bem como pela direcção dos respectivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais.

O mandato dos membros do Conselho Directivo é de 3 anos, sendo a nomeação da competência conjunta do Primeiro-Ministro e do ministro da tutela.

Aplica-se aos membros do Conselho Directivo a Lei-Quadro dos Institutos Públicos e, subsidiariamente, o Estatuto do Gestor Público.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação do InCI, integrado por representantes de entidades publicadas e privadas relacionadas com os sectores regulados, ao qual compete:

- Apoiar o Conselho Directivo na definição das grandes linhas de acção do InCI;
- Avaliar a situação dos mercados do sector da construção e do imobiliário;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo, ao nível nacional e comunitário, bem como sugerir novas propostas legislativas, ou outras, aplicáveis ao sector;
- Pronunciar-se sobre a definição e os valores de referência dos indicadores de equilíbrio financeiro das empresas de construção previstos no regime jurídico que regula o exercício dessa actividade.

O Conselho Consultivo é composto por 23 elementos, dos quais 10 por inerência de funções, e 13 representantes de organismos, designados por despacho².

O mandato dos respectivos membros é de 3 anos, renovável.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, sendo o mandato do Fiscal Único de 3 anos.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO (CCEC)

A Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC) é um órgão consultivo ao qual compete pronunciar-se, designadamente, sobre os critérios de avaliação das empresas para efeitos de habilitação para o exercício da actividade da construção.

² Despacho n.º 2.109/2011., de 28 de Janeiro.

A sua composição é estabelecida por portaria do ministro da tutela, sendo os respectivos membros designados pelo período de 2 anos.

COMISSÃO DE ÍNDICES E FÓRMULAS DE EMPREITADAS (CIFE)

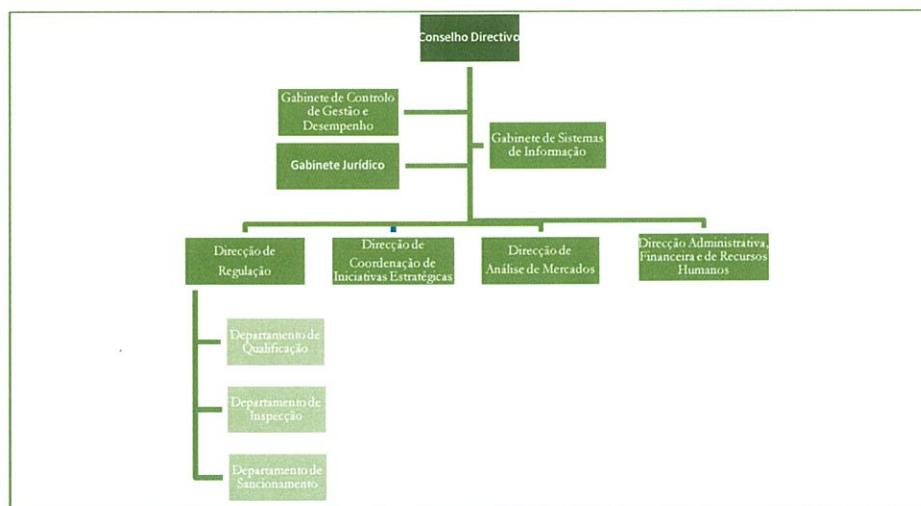
A Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) é um órgão consultivo ao qual compete pronunciar-se, designadamente, sobre os indicadores económicos e respectivos valores para o cálculo de revisão de preços, no âmbito das empreitadas de obras públicas, bem como sobre as fórmulas tipo a aplicar em contratos de empreitadas.

A composição da Comissão é estabelecida por portaria do ministro da tutela e os respectivos membros são designados pelo período de 2 anos, sob proposta das entidades a representadas.

ESTRUTURA ORGÂNICA

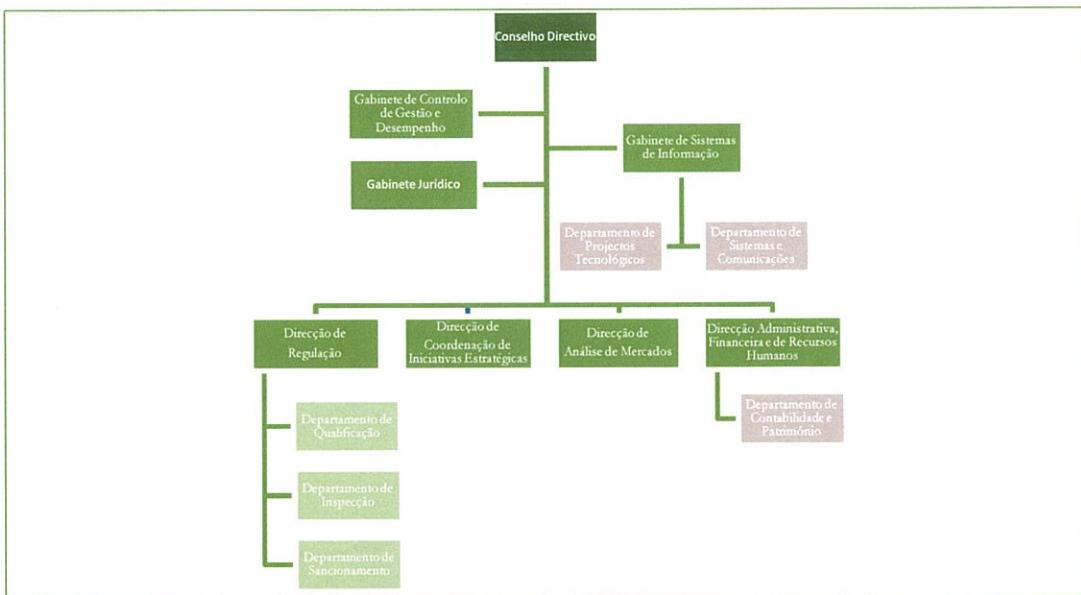
A estrutura orgânica aprovada para o InCI é a que consta da Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril, constando de 7 (sete) unidades orgânicas de nível I (3 Gabinetes e 4 Direcções) e ainda 3 (três) unidades orgânicas de nível II (Departamentos).

ILUSTRAÇÃO 1 ORGANOGRAMA PREVISTO NA PORTARIA N.º 542/07, 30/04



Complementarmente, pode ainda o conselho directivo, por sua deliberação, proceder à criação de mais 8 (oito) Departamentos. Neste âmbito, tendo em perspectiva a eficácia e eficiência dos serviços, foram criados 3 novos Departamentos, conforme a ilustração n.º 2 mostra.

ILUSTRAÇÃO 2 - ORGANOGRAMA COM OS DEPARTAMENTOS CRIADOS



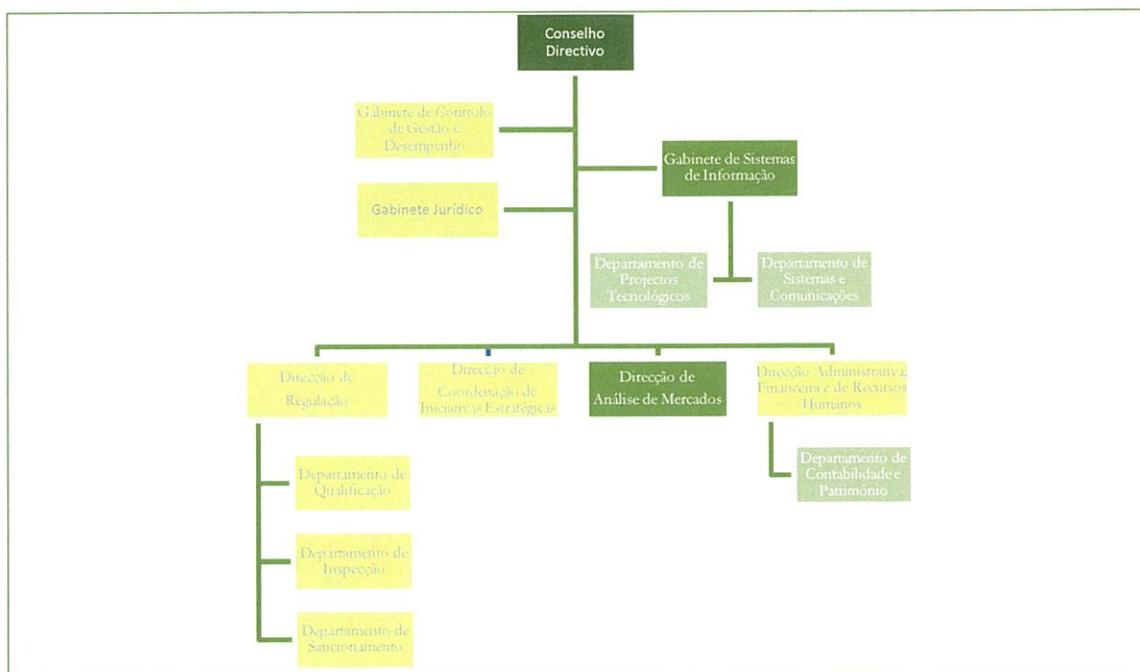
Não obstante a estrutura orgânica vigente, actualmente o Instituto tem providos, dos 18 possíveis, apenas 5 lugares de dirigentes intermédios, dos quais dois Directores³ e três Chefes de Departamento (equiparado a chefe de divisão)⁴.

Esta situação prende-se com o facto de, entretanto, as comissões de serviço dos dirigentes terem cessado e se aguardar a aprovação e posterior publicação da nova estrutura orgânica, diploma sem o qual não é legalmente possível a abertura de novos procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes. Por esta razão, foram ajustadas e redistribuídas as atribuições e competências dos cargos dirigentes não só pelas unidades orgânicas com cargos dirigentes providos, mas também por unidades orgânicas flexíveis denominados Núcleos, estruturas orgânicas sob coordenação de um técnico, sem direito a quaisquer regalias suplementares, inclusivamente remuneratórias.

³ Direcção de Análise de Mercados e Gabinete de Sistemas de Informação.

⁴ Departamento de Projectos Tecnológicos; Departamento de Sistemas e Comunicações e Departamento de Contabilidade e Património.

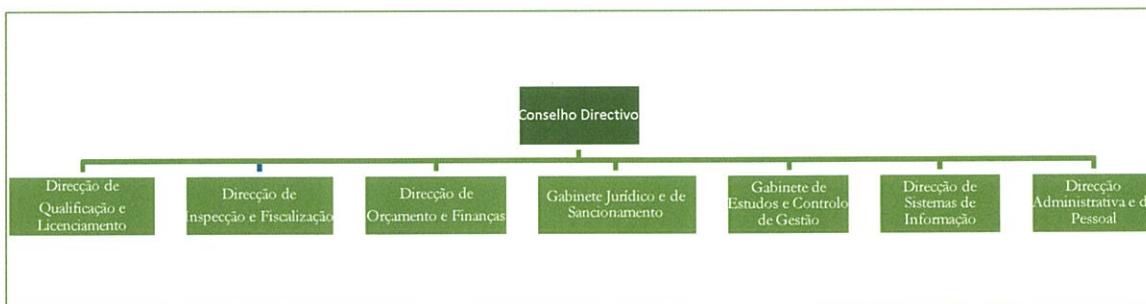
ILUSTRAÇÃO 3 - ESTRUTURA ORGÂNICA COM CARGOS DIRIGENTES PROVIDEDOS



Nota: as unidades orgânicas sem dirigentes providedos estão realçadas a amarelo.

Entretanto, o Conselho Directivo do InCI propôs à tutela a seguinte proposta de estrutura orgânica quanto a Direcções de Serviços, que aguarda aprovação (ilustração 4).

ILUSTRAÇÃO 4 ORGANOGRAMA DA PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA



A proposta prevê, adicionalmente, a possibilidade de criação, por deliberação do Conselho Directivo, de até 6 Departamentos.

Para efeitos remuneratórios, os directores e chefes de departamento são equiparados, respectivamente, a cargos de direcção intermédia de 1.º e de 2.º grau.



4. ESTRATÉGIA

MISSÃO – VISÃO – VALORES
INSTITUCIONAIS

4. ESTRATÉGIA

4.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Compete ao InCI qualificar e fiscalizar os agentes económicos que exercem a sua actividade no sector da construção e do imobiliário, e ainda mobilizar, dinamizar e supervisionar todo o sector, assegurando uma actuação coordenada do Estado no respectivo âmbito.

Neste enquadramento, cabe ao InCI assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o sector e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.

Missão

- Regular, fiscalizar e dinamizar o Sector da Construção e do Imobiliário

O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do sector da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do sector.

Visão

- Contribuir para um Sector da Construção e do Imobiliário Moderno e Competitivo

No seu desempenho interno e na interacção com as demais entidades externas, o InCI procura nortear a sua actuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.

Valores

- Rigor, Isenção e Credibilidade

Independentemente de qualquer conjuntura, a actuação do InCI caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.

Lema

- *Dar Forma ao Futuro*

O lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as acções de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do sector da construção e do imobiliário.

4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO INCI

O

InCI rege a sua actuação pela missão e atribuições mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços da Administração Pública, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis elevados de qualidade.

Tendo em conta estes objectivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o InCI os princípios orientadores que se materializam em objectivos estratégicos e operacionais que pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção e do imobiliário.

Estes princípios orientadores da gestão do InCI focam – para além da observância dos princípios gerais da actividade administrativa, da adopção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

São, assim, princípios orientadores da gestão do InCI:



Adopção das melhores práticas de gestão de organismos públicos, valorizando a pluri-participação, o trabalho em equipa e as capacidade e polivalência dos recursos, incrementando a percepção, estudo e conhecimento dos mercados e potenciando a eficácia dos canais de comunicação, internos e externos, a assertividade da actuação própria e a penetração dos valores tutelados junto dos agentes económicos, stakeholders e dos consumidores em geral



Garantia da eficácia, celeridade e transparéncia dos procedimentos nas actividades reguladas, da prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos e da observância dos princípios gerais da actividade administrativa, quando estiver em causa a gestão pública.

Acompanhamento e tutela da actuação dos agentes económicos no mercado e promoção da adaptação dos procedimentos, valores e quadros regulatórios à evolução e progresso do sector da construção e do imobiliário



Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas de referência, que possibilitem ao Instituto o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social

Garantia de eficiência económica nos custos suportados e nas soluções adoptadas para prestar esse serviço

Estes princípios consubstanciam-se em Objectivos Estratégicos e Objectivos Operacionais, sendo estes últimos quantificáveis com recurso a indicadores e metas.

4.3 ANÁLISE STAKEHOLDERS E ANÁLISE SWOT

Os **stakeholders** do InCI são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afectadas por este.

Colaboradores

Tutela (Ministério da Economia e do Emprego)

Administração Pública

- Procuradoria Geral da República (PGR)
- Tribunal de Contas
- Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes da Região Autónoma da Madeira (SRES)
- Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Região Autónoma dos Açores
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
- Autoridade da Concorrência
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
- Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)
- Direcção-Geral do Consumidor
- Inspecção-Geral de Finanças (IGF)
- Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
- Instituto de Seguros de Portugal (ISP)
- Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP)
- Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
- Entidades adjudicantes de obras públicas

Meio Universitário

- Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Universidade do Minho
- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)



PRINCIPAIS STAKEHOLDERS EXTERNOS DO INCI

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

- ACIN – Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas, Ld^a.
- AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas
- AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
- AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
- AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
- AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
- AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
- ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Ld^a.
- APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
- APREMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
- APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
- APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
- APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
- APPC – Associação Portuguesa dos Projectistas e Consultores
- APS – Associação Portuguesa de Seguradores
- ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
- ASSICOM – Associação da Indústria Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
- CEEP Portugal – Serviços de Interesse Geral
- CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
- CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A.
- FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
- INFOSISTEMA – Sistemas de Informação, S.A.
- OPET – Observatório de Prospectiva da Engenharia e da Tecnologia
- SAPHETY LEVEL – Trusted Services, S.A.
- VORTAL – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimedia, S.A.

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

- Comissão Nacional de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Angola (CONICLE)
- Inspecção-Geral de Obras Públicas e Particulares de Cabo Verde (IGOPP)

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Arquitectos
- **Ordem** dos Engenheiros Técnicos
- Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas

Empresas do sector da construção e do imobiliário

Cidadãos

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DO INCI E DOS AGENTES DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

No seguimento do procedimento efectuado em 2009, no âmbito do modelo de avaliação e gestão da **satisfação dos colaboradores** do InCI e dos agentes do sector, procedeu-se, em 2010, à repetição dos inquéritos de opinião. Assim, novamente através do recurso a uma plataforma informática, foram inquiridos todos os colaboradores do InCI dos quais 67% responderam ao inquérito de opinião.

O resultado global do inquérito, numa escala de 1 a 5, foi de 3,27 valores, superior em 2 centésimas ao verificado no ano anterior.

Relativamente ao inquérito aos **agentes do sector**, foram convidadas 65.642 empresas a responder ao inquérito, ao qual responderam cerca de 5650.

O resultado global do inquérito foi de 3,75 valores (+13 centésimas, face ao resultado de 2009), o que, numa escala de 1 a 5, corresponde ao nível “Satisfeito”.

Esta melhoria da imagem do Instituto como entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário foi sustentada no aumento de todas as pontuações médias obtidas em cada uma das questões do inquérito, face a 2009.

A **análise SWOT** (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) da situação actual do InCI apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:





4.4 VECTORES ESTRATÉGICOS – OBJECTIVOS

Para que o sector da construção e do imobiliário se torne moderno e competitivo será fundamental que o InCI desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais eficiente e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação sobre o sector que permita a definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de acção em **três vectores estratégicos**:

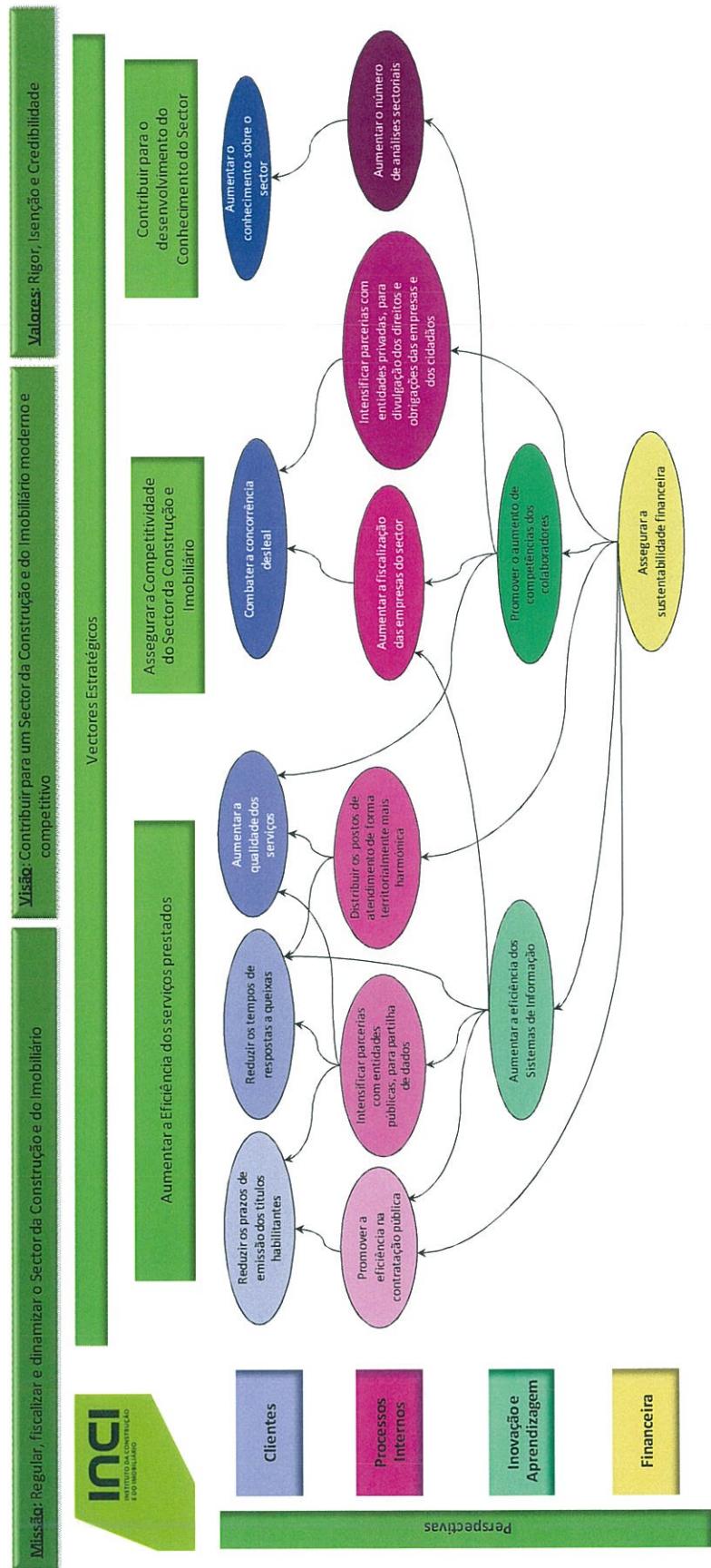


Em linha com estes vectores estratégicos foram definidos os seguintes **objectivos**:

- Reduzir os prazos de emissão dos títulos habilitantes;
- Aumentar a qualidade do serviço;
- Distribuir os postos de atendimento periféricos de forma territorialmente mais harmónica
- Intensificar parcerias com entidades públicas para partilha de dados;
- Aumentar a eficiência dos sistemas de informação;
- Combater a concorrência desleal;
- Aumentar a fiscalização das empresas do sector;
- Intensificar parcerias com entidades privadas para divulgação dos direitos e obrigações das empresas e dos cidadãos;
- Promover o contínuo aumento de competências dos colaboradores;
- Aumentar o conhecimento sobre o sector;
- Aumentar o número de análises sectoriais;
- Assegurar a sustentabilidade financeira;
- Aumentar a eficiência da contratação pública.

4.5 MAPA ESTRATÉGICO

Tendo em conta os vectores estratégicos identificados e os objectivos definidos, foi desenhado o Mapa Estratégico segundo as quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.





5. MAPA DE INDICADORES



5. MAPA DE INDICADORES

A

monitorização dos 13 objectivos definidos para 2012 será feita com recurso aos seguintes indicadores e metas:

	Objectivos		Indicador	Meta 2012
O1	Reducir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	I1	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	30
O2	Aumentar a qualidade do serviço	I2	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4
O3	Distribuir os postos de atendimento de forma territorialmente mais harmónica	I3	N.º de balcões abertos em capitais de CCDR	3
O4	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contra-ordenação concluídos	300
O5	Aumentar o conhecimento sobre o sector	I5	N.º de publicações no Portal do InCI sobre estudos sectoriais	4
O6	Intensificar parcerias com entidades públicas para partilha de dados	I6	N.º de protocolos estabelecidos com entidades públicas	2
O7	Aumentar a fiscalização das empresas do sector	I7	N.º de empresas inspeccionadas	2000
O8	Intensificar parcerias com entidades privadas para divulgação dos direitos e obrigações das empresas	I8	N.º de acções de divulgação/informação efectuadas em parceria com as Associações Empresariais	6
O9	Aumentar o número de análises sectoriais	I9	N.º relatórios sectoriais realizados pelo InCI	4
O10	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	I10	N.º de soluções informáticas implementadas/reformuladas	3
O11	Promover o contínuo aumento de competências dos colaboradores	I11	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%
O12	Assegurar a sustentabilidade financeira	I12	Receitas Próprias / Despesas *	120%
O13	Aumentar a eficiência da contratação pública	I13	Desenvolvimento do novo portal BASE	31.12.2012

* Excluindo Transferências.



6. PROJECTOS E ACTIVIDADES PARA 2012



6. PROXECTOS E ACTIVIDADES PARA 2012

Objetivos para que contribui	Principais Actividades para 2012	ORÇAMENTO	7.025.000,00 €	
			Promoção da eficiência na contratação pública	
Asegurar a sustentabilidade financeira				x
Promover o controlo uniforme de competências dos colaboradores			-	-
Ampliar a eficiência dos sistemas secretariais			-	-
Ampliar o número de análises			-	-
Intensificar parcerias com entidades privadas para divulgação dos direitos e obrigações das empresas			-	-
Intensificar a fiscalização das empresas do setor			-	-
Intensificar parcerias com entidades públicas para a elaboração de dados			-	-
Ampliar a fiscalização das empresas com entidades privadas sobre o sector			-	-
Intensificar parcerias com empresas do setor			-	-
Intensificar parcerias com empresas do setor			-	-
Ampliar o conhecimento sobre o setor			-	-
Combater a concorrência desleal			-	-
Distribuir os postos de forma mais harmoniosa entre os diferentes sectores			-	-
Ampliar a qualidade do serviço			x	x
Reduzir os prazos de emissão dos títulos habilitantes			-	-
1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				
1.1. Qualificar as empresas do setores regulados pelo InCI			x	x
1.2. Realizar acções de inspecção e fiscalização no âmbito das actividades reguladas pelo InCI			x	x
1.3. Sancionamento			x	x
1.4. Prevenir e Combater o Branqueamento de Capital e o Financiamento do Terrorismo			x	x
1.5. Queixas: Efectuar o tratamento das queixas, reclamações e participações recebidas no âmbito da construção e do imobiliário			x	x
1.6. Implementar e gerir o Centro de Mediação e Arbitragem			-	-
1.7. Coordenar os trabalhos inerentes à Comissão de Classificação de empresas de Construção (CECC)			x	x
2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
2.1. Coordenação do Grupo de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CCP)			-	x
2.2. Gestão do Portal BASE			x	x
2.3. Gestão do Portal do Observatório das Obras Públicas (OOP)			x	x
2.4. Representação do InCI na Comissão Europeia			-	-
2.5. Desenvolvimento do Novo Portal BASE			-	x
2.6. Desenvolvimento do Novo Portal OOP			-	x
			655.000,00 €	
			20.000,00 €	x
			250.000,00 €	x
			45.000,00 €	x
			25.000,00 €	x
			265.000,00 €	x
			50.000,00 €	x



Principais Actividades para 2012

	Objectivos para que contribui	ORÇAMENTO
3. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS		203.000,00€
3.1 Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados via ligação electrónica	-	100.000,00 €
3.2 Promover o acesso à informação pelos agentes reguladores e consumidores (acções de esclarecimento e divulgação, parcerias técnicas, newsletter, circulares, folhetos)	-	50.000,00 €
3.3 Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas junto de instâncias nacionais e comunidades	-	3.000,00 €
3.4 Efectuar inquéritos de opinião junto dos principais stakeholders do InCI (colaboradores, agentes dos sectores da construção e do imobiliário e das entidades adjudicantes)	-	50.000,00 €
4. BASE CONHECIMENTO DO SECTOR		290.000,00€
4.1 Realizar estudos e análises sobre o sector da construção e do imobiliário e sobre a contratação pública	-	200.000,00 €
4.2 Coordenar os trabalhos inerentes à Comissão de Índices de Fórmulas de Empreitadas (CIFE)	-	40.000,00 €
4.3 Desenvolvimento da Plataforma i-Bench	-	50.000,00 €
5. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO		393.000,00€
5.1 Desenvolver novas funcionalidades no Portal InCI	-	270.000,00 €
5.2 Implementar mecanismos que permitam simplificar os procedimentos e autorizar o tratamento processual relativo aos pedidos relacionados com o exercício das actividades reguladas	-	20.000,00 €
5.3 Redefinir os procedimentos internos à luz das alterações decorrentes do novo quadro legal resultante da transposição da directiva serviços	-	3.000,00 €
5.4 Reestruturação dos balcões de atendimento ao público e implementar desenvolvimentos no canal telefónico	-	100.000,00 €

Principais Actividades para 2012	Objectivos para que contribui	ORÇAMENTO					
		6. GESTÃO INTERNA	7. OUTRAS ACTIVIDADES	8. PROJETOS DE INVESTIMENTO	9. PROJETOS DE INVESTIMENTO	10. PROJETOS DE INVESTIMENTO	11. PROJETOS DE INVESTIMENTO
6.1 Control de Gestão e Objectivos	Promover o continuo aumento de competências dos colaboradores	-	-	-	-	-	80.000,00 €
6.2 Intranet (desenvolvimento)	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	-	-	-	-	-	85.000,00 €
6.3 ERP (desenvolvimento)	Aumentar o número de análises sectoriais	-	-	-	-	-	217.000,00 €
6.4 Gestão Documental	Aumentar a eficiência das empresas do sector	-	-	-	-	-	85.000,00 €
6.5 Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Administrativa	Incentivar parcerias com entidades públicas para a elaboração de estatísticas	-	-	-	-	-	500.000,00 €
6.6 Manutenção dos sistemas informáticos	Incentivar parcerias com empresas privadas para divulgação de resultados	-	-	-	-	-	150.000,00 €
7. OUTRAS ACTIVIDADES		295.000,00 €					
7.1 Efectuar a Representação Institucional em comités, comissões e grupos de trabalho internos e externos	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	-	25.000,00 €
7.2 Elaborar projectos de diplomas, emitir pareceres e efectuar análises jurídicas sobre o sector	Promover a eficiência na área da contratação pública	-	-	-	-	-	270.000,00 €
		9.978.000,00 €					



REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

Licenciamento

Atribuição de títulos habilitantes necessários às actividades reguladas no sector da construção e do imobiliário: construção, mediação imobiliária e angariação imobiliária. Os títulos emitidos são, na área da construção, o Alvará e o Título de Registo, e, no sector do imobiliário, as Licenças de Mediação Imobiliária e o Cartão de Angariador Imobiliário

Fiscalização e Inspecção

Realização de ações inspecionais no sector da construção e no sector do imobiliário, tendo em vista poder averiguar, no seio dos agentes económicos, o cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de acesso e permanência nas actividades reguladas pelo InCI, I. P e combater o exercício ilegal das actividades reguladas

Sancionamento

Proceder à instauração e instrução de processos de contra-ordenação, resultantes não só da actividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao InCI.

Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo não só mediadores imobiliários, regulados pelo instituto, como também pelos promotores imobiliários, tendo em vista prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária

Queixas: Efectuar o tratamento das queixas, reclamações e participações recebidas no âmbito da construção e do imobiliário

Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior.

Implementar e gerir o Centro de Arbitragem e Mediação (CAMIC)

Promover a implementação do Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção, em termos físicos (instalações) e humanos, tendo em vista a promoção da resolução de litígios que ocorram naquelas áreas de actividade.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Coordenação do Grupo de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CCP)

Convocar e supervisão os trabalhos desta comissão, que é responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficiência das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Directivo

Gestão do Portal BASE

Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste directo, tendo em vista a transparéncia da contratação pública e a promoção da accountability das entidades adjudicantes.



Gestão do Portal do Observatório das Obras Públicas (OOP)

Gestão e manutenção do sistema de informação dedicado às empreitadas de obras públicas, disponível em portal próprio, no qual se pretende tratar os dados relativos às obras públicas, incluindo o apuramento de desvios de preços e de prazos.

Representação do InCI na Comissão Europeia

Participação em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia, em representação do Estado Português, designadamente no E-Procurement, no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP) e no Grupo de Estatística (ESWG).

Desenvolvimento do Novo Portal BASE

Desenvolvimento e implementação de uma nova versão do portal dos contratos públicos, tendo em vista disponibilizar um portal mais eficiente face aos seus propósitos, tendo em conta a experiência tida com a gestão do actual portal e a inclusão das exigências decorrentes da Resolução da Assembleia da República e dos compromissos assumidos pelo Estado Português no âmbito do Memorando de Entendimento de Portugal com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.

Desenvolvimento do Novo Portal OOP

Desenvolvimento e implementação de uma nova versão do portal dos contratos públicos, tendo em vista disponibilizar um portal mais eficiente face aos seus propósitos, tendo em conta a experiência tida com a gestão do actual portal e a inclusão das exigências decorrentes da Resolução da Assembleia da República e dos compromissos assumidos pelo Estado Português no âmbito do Memorando de Entendimento de Portugal com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.

RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados via ligação electrónica

Estabelecer protocolos com entidades com actividade e atribuições relevantes quer para o sector da construção e do imobiliário, quer para a prossecução das atribuições do Instituto e acompanhar a sua execução, designadamente com a Segurança Social e Instituto de Registos e Notariado e com Associações do Sector da Construção

Optimizar o processo de partilha de informações com a Direção-Geral de Impostos (DGCI) / Direção-Geral de Informática Tributária e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA).

Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (acções de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, newsletter, circulares, folhetos)

Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à actividade do InCI como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública.

Esta actividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, do tipo de newsletter, circulares, etc.

Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias

Promover junto das instâncias comunitárias do estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparéncia e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia. Este esforço é devido pelo facto de Portugal não só deter o único portal dedicado aos public procurement que concentra todos os processos de contratação pública, como também por ter conseguido a utilização obrigatória do uso de plataformas electrónicas no caso de concursos abertos (concurso público, limitado por prévia



qualificação) e de meios electrónicos nos demais procedimentos (ajustes directos):

Efectuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do InCI (colaboradores, agentes dos sectores da construção e do imobiliário e das entidades adjudicantes)

Promover a realização dos seguintes inquéritos e estudos:

Inquérito de opinião junto dos colaboradores do InCI para avaliação do clima e cultura organizacional.

Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo

InCI, IP e anunciar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no InCI

Estudo de conjuntura junto das empresas do sector da construção e do imobiliário, inscritas no InCI (estudo sobre a actividade e estudo de conjuntura)

Inquérito às entidades adjudicantes para avaliar o grau de satisfação na utilização do portal dos Contratos Públicos.

BASE CONHECIMENTO DO SECTOR

Realizar estudos e análises sobre o sector da construção e do imobiliário e sobre a contratação pública

Produção de relatórios e estudos, preferencialmente incidentes sobre dados de que o InCI é titular, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.

Estes estudos e relatórios incidem sobre as áreas nas quais o InCI possui papel de relevo, designadamente da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Coordenar os trabalhos inerentes à Comissão de Índices de Fórmulas de Empreitadas (CIFE)

Coordenar o funcionamento deste órgão consultivo, que tem como principal objectivo a elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços.

Para além da coordenação das tarefas correntes desta comissão, pretende-se continuar com os trabalhos tendentes a determinação do grau de actualização do actual modelo, no que aos materiais diz respeito

Desenvolvimento da Plataforma icBench

Dar seguimento aos trabalhos de desenvolvimento e autonomização de uma plataforma electrónica destinada à disseminação de indicadores e rácios no sector da construção, permitindo o permanente ajustamento dos agentes económicos face à realidade do sector, da classe e da região em que actuam

MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Desenvolver novas funcionalidades no Portal InCI

Desenvolver novas funcionalidades, proceder à externalização do alojamento e implementar o Sistema de Autenticação, de forma a permitir uma maior interacção entre os stakeholders e o InCI.

Implementar mecanismos que permitam simplificar os procedimentos e automatizar o tratamento processual relativo aos pedidos relacionados com o exercício das actividades reguladas

Dar continuidade ao processo de simplificação dos procedimentos relacionados com as actividades da Construção, Mediação



Imobiliária e Angariação Imobiliária.

Redefinir os procedimentos internos à luz das alterações decorrentes do novo quadro legal resultante da transposição da directiva serviços

Redefinir os procedimentos relativos às actividades da Construção, Mediação Imobiliária e Angariação Imobiliária, tendo em vista não só corresponder ao desejo de incremento de eficiência da actividade, como também dar corpo às obrigações assumidos

Reestruturação dos balcões de atendimento ao público e implementar desenvolvimentos no canal telefónico

*Promover o ajustamento dos balcões de atendimento público ao critério de descentralização pelas zonas das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, abrindo novos balcões (Porto, Évora e Ponta Delgada) e ajustando as existentes.
Implementar novos desenvolvimentos no canal de atendimento telefónico.*

BASE CONHECIMENTO DO SECTOR

Controlo de Gestão, Desempenho e Ambiente

*Elaboração e monitorização do Plano de Actividades e do QUAIR
Elaboração do Relatório de Actividades, Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Gestão Ambiental
Promoção de sensibilização para a gestão ambiental
Monitorização do Plano de Gestão Ambiental*

Intranet (desenvolvimento)

Introdução de melhorias na intranet do instituto, de modo a permitir uma maior eficiência da sua actividade.

ERP (desenvolvimento)

Implementação do sistema de informação adaptado às especificidades do instituto, nomeadamente de forma a permitir maior eficiência na gestão financeira e administrativa.

Gestão Documental

Implementação de uma solução informática para a gestão documental do Instituto. Dar sequência ao processo de arquivo do instituto, designadamente no que respeita aos documentos não correntes.

Gestão Financeira, de Recursos Humanos e Administrativa

Actividades relacionadas com a gestão interna do Instituto.

Manutenção de sistemas de informação

Manutenção das diversas soluções informáticas do Instituto, incluindo os encargos decorrentes de licenças diversas.

OUTRAS ACTIVIDADES

Efectuar a Representação Institucional em comités, comissões e grupos de trabalho internos e externos

*Representar o InCI e o Estado Português nos diversos Grupos de Trabalho e Comissões nos quais o InCI toma parte.
A nível comunitário, o InCI está presente no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP), no Grupo E-Procurement,*



no Grupo de Estatística (ESWG) relacionado com o Public Procurement e no Public Procurement Network (PPN). A nível nacional destacam-se os seguintes grupos: Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais, Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da 'Marca de Qualidade LNEC, Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo, Grupo de Trabalho para a Revisão da Legislação de Segurança, Grupo de Trabalho para a Certificação Energética, Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios (RJSCI), Balcão Único, Projecto Building SPP e o ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência.

Elaborar projectos de diplomas, emitir pareceres e efectuar análises jurídicas sobre o sector

Nesta actividade enquadram-se os trabalhos de preparação e elaboração de projectos de diplomas e regulamentação que o InCI deve, no âmbito das suas atribuições, propor à Tutela, bem como a elaboração de pareceres sobre diplomas relativamente aos quais o Instituto deva pronunciar-se ou sobre os quais seja pedida a sua opinião técnico-jurídica.

Incluem-se, também, todas as análises jurídicas que sejam necessárias efectuar no âmbito da sua actividade, muito especialmente no que respeita ao processo de licenciamento dos cerca de 70.000 agentes habilitados por títulos do InCI.

Esta actividade compreende, ainda, todo o apoio jurídico inerente à função de coordenação do Grupo de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos.



7. AFECTAÇÃO PREVISTA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS



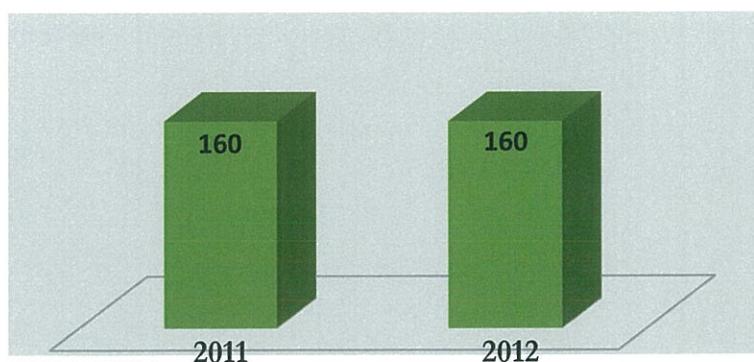
7. AFECTAÇÃO PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objectivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objectivos traçados. Deste modo, a afectação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objectivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

7.1 RECURSOS HUMANOS

O número de postos de trabalho aprovado no mapa de pessoal para 2011 foi de 160, que se mantém para 2012 apesar das crescentes atribuições e do incremento de volume de trabalho do InCI, designadamente ao nível do tratamento das queixas recebidas, da necessidade de assegurar o normal funcionamento da linha de atendimento telefónico, bem como os recursos humanos destinados aos novos postos de atendimento do instituto.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS





QUADRO 1 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2011

Unidades Orgânicas	2011
Conselho Directivo	3
Secretariado e Apoio ao Conselho Directivo	6
Gabinete de Controlo de Gestão e Desempenho	3
Gabinete de Sistemas de Informação	1
Departamento de Projectos Tecnológicos	6
Departamento de Sistemas e Comunicação	3
Gabinete Jurídico	6
Direcção de Regulação	3
Departamento de Qualificação	35
Lojas do Cidadão	22
Departamento de Inspecção	23
Departamento de Sancionamento	14
Direcção de Coordenação e Iniciativas Estratégicas	3
Direcção de Análise de Mercados	5
Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	21
Departamento de Contabilidade e Património	6
TOTAL	160

QUADRO 2 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2012

Unidades Orgânicas propostas	2012
Conselho Directivo	3
Secretariado e Apoio ao Conselho Directivo	3
Direcção de Qualificação e Licenciamento	60
Direcção de Inspecção e Fiscalização	30
Direcção de Orçamento e Finanças	14
Gabinete Jurídico e de Sancionamento	20
Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão	8
Direcção de Sistemas de Informação	9
Direcção Administrativa e de Pessoal	13
TOTAL	160



Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do InCI, propõe-se para 2012 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 3 - OBJECTIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2012

Área de Formação	N.º de Formandos	Horas Formação
Actividade do InCI	10	300
Nova Legislação da Actividade do InCI	139	973
Direito	6	180
Regimes Especializados	26	780
Recursos Humanos	12	360
Gestão Pública		
Qualidade	8	240
Comunicação Organizacional		
Análise Sectorial		
Gestão Financeira	3	90
Contabilidade		
Gestão Administrativa	8	240
Comportamento		
Liderança	20	600
Comunicação Pessoal		
Informática	21	630
Total	253	4393

7.2 RECURSOS PATRIMONIAIS

Instalações

A sede do InCI localiza-se no n.º 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, num edifício em regime de arrendamento, constituído por 11 pisos, dos quais 8 acima do solo.

Para além da sede, o InCI possui postos de atendimento em 5 Lojas do Cidadão – Aveiro, Braga, Coimbra, Viseu e Faro – e uma delegação no Funchal onde se localiza o Núcleo de Inspecção afecto à Região Autónoma da Madeira.

O InCI pretende reformular, em 2012, a distribuição geográfica do atendimento periférico, utilizando como critério a mesma localização territorial das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, coincidentes com a NUT II, para além da Madeira e Açores.

Desta forma, pretende-se disponibilizar atendimento público nas cidades de Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro, Funchal e Ponta Delgada, utilizando preferencialmente, onde possível, as Lojas do Cidadão.

Quanto a esses locais, o instituto já dispõe de atendimento em Coimbra, Lisboa, Faro e Funchal, pretendendo-se, portanto, abrir atendimento público no Porto, em Évora e em Ponta Delgada.

Parque automóvel

R elativamente ao parque automóvel, o Instituto possui apenas 3 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional de veículos (AOV) sem condutor, dois dos quais afectos ao Conselho Directivo e um para serviços gerais, nomeadamente os decorrentes das acções inspectivas realizadas pelo corpo inspectivo do Instituto.



7.3 RECURSOS FINANCEIROS

Com total respeito pelos princípios da actividade financeira e atendendo à conjuntura económica actual o InCI apresenta, para 2012, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adoptados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, propõe-se para 2012 o Orçamento apresentado em anexo, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direcção-Geral do Orçamento, n.º 1367-A, de 1 de Agosto, do qual se destacam as principais rubricas:

ORÇAMENTO 2012

Receitas	Valor (€)	%	Despesas	Valor (€)	%
Taxas sobre Licenciamentos	12.862.155	99,28	Despesas com Pessoal	4.859.341	44,02
Juros de mora	1.100	0,01	Aquisição de Bens e Serviços	3.705.228	33,56
Coimas e Penalidades	60.000	0,46	Transferências	949.735	8,60
Juros SFA			Outras despesas correntes	214.189	1,94
Transferências	2.200	0,02	Aquisição de Bens de Capital	1.310.978	11,88
Venda de bens e serviços correntes	30.000	0,23			
Total de Receitas	12.955.455	100,00	Total de Despesas	11.039.451	100,00

É de destacar a previsão de um excedente orçamental de 1.916.004 €

Lisboa, 23 de Setembro de 2011

O Conselho Directivo

A. Flores de Andrade
Presidente do Conselho Directivo

Fernando Oliveira Silva
Vice-Presidente do Conselho Directivo



8. ANEXOS



8. ANEXOS

ORÇAMENTO 2012 - RECEITA

Classificação	Designação	Orçamento 2012
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	2.200
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	12.862.155
040201	Juros de mora	1.100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000
070103	Venda de bens - Publicações e impressos	25.000
070299	Venda de serviços - Outros	5.000
170200	<i>Outras operações de tesouraria</i>	90.000
	Total	13.045.455



8.1 ORÇAMENTO 2012 – DESPESA

Classificação	Designação	Orçamento 2012	Un: Euros
Despesas com Pessoal			4.859.344
010102	Órgãos sociais	140.292	
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	1.663.428	
010104	Pessoal dos quadros - Regime do contrato individual de trabalho	1.192.689	
010111	Representação	57.247	
010112	Suplementos	254.784	
010113	Subsídio de refeição	222.826	
010114	Subsídio de férias e de Natal	498.211	
010202	Horas extraordinárias	27.900	
010204	Ajudas de custo	19.000	
010205	Abono para falhas	2.800	
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	8.132	
010213	Outros Suplementos	12.000	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	25.000	
010301	Encargos com a saúde	89.230	
010302	Outros encargos com a saúde	0	
010303	Subsídio familiar crianças e jovens	6.200	
010305	Segurança Social	623.858	
010306	Aidentes em serviço e doenças profissionais	0	
010309	Seguros	0	
010310	Outras despesas	15.744	



	Aquisição de Bens e Serviços	3.705.225
020102	Combustíveis e lubrificantes	38.853
020104	Limpeza e higiene	8.035
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500
020108	Material de escritório	66.000
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
020114	Outro material - peças	500
020115	Prémios condecorações e ofertas	0
020116	Mercadoria para venda	1.000
020117	Ferramentas e utensílios	500
020118	Livros e documentação técnica	22.496
020121	Outros bens	25.000
020201	Encargos das instalações	84.000
020202	Limpeza e higiene	87.500
020203	Conservação de bens	42.200
020204	Locação de edifícios	1.073.972
020208	Locação de outros bens	164.558
020209	Comunicações	418.079
020210	Transportes	53.500
020211	Representação dos serviços	15.000
020212	Seguros	3.529
020213	Deslocações e estadas	63.200
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	485.802
020215	Formação	80.000
020216	Seminários, exposições e similares	48.438
020217	Publicidade	100.000
020218	Vigilância e segurança	137.261
020219	Assistência técnica	496.033
020220	Outros trabalhos especializados	23.765
020222	Serviços de saúde	13.228
020224	Encargos de cobrança de receita	40.000
020225	Outros serviços	110.775
	Transferências Correntes	949.735
040305	Serviços e Fundos Autónomos	619.735
040701	Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos	305.000
040802	Transferências Correntes - Famílias - Outros	25.000
	Outras despesas correntes	214.169
060203R000	Reserva	214.169
	Aquisição de bens de capital	1.310.978
070106	Material de transporte	
070107	Equipamento de informática	62.500
070108	Software Informático	1.198.478
070109	Equipamento administrativo	45.000
070110	Equipamento básico	5.000
	Subtotal	11.039.451
120200	<i>Operações Extra-Orçamentais</i>	90.000
	Total da despesa	11.129.451

8.2 BALANÇO PREVISORIAL PARA 2012

Código das contas	BALANÇO (Previsional)					Exercício 2012	
	Exercício			Código das contas			
	ACTIVO	AMORT. E AJUST.	ACTIVO LÍQUIDO				
PCIP	ACTIVO BRUTO	POCP					
IMOBILIZADO							
Bens de domínio público:							
451 Terrenos e Recursos Naturais				53			
452 Edifícios				55			
453 Outras Construções e Infraestruturas				56			
454 Infraestruturas e equipamento natureza militar							
455 Bens do património histórico, artístico e cultural							
456 Outros bens de domínio público							
457 Imobilizações em Curso							
458 Adiant. por Conta de bens de domínio público							
Imobilizações Incorpóreas							
459 Despesas de Instalação							
460 Despesas de Investigação e de Desenvolvimento							
461 Propriedade Industrial e Outros Direitos	1.281.844		1.106.091				
462 Imobilizações em Curso				175.753			
463 Adiant. por Conta de Imobiliz. Incorpóreas							
Imobilizações Corpóreas							
464 Terrenos e Recursos Naturais							
465 Edifícios e Outras Construções							
466 Equipamento Básico	3.307.390		3.120.749				
467 Equipamento de Transporte	2.850		2.850	186.640			
468 Ferramentas e Utensílios	6.477		6.477				
469 Equipamento Administrativo	2.287.884		1.172.659				
470 Taras e Vasilhame				1.115.225			
471 Outras Imobilizações Corpóreas	113.745		56.340				
472 Imobilizações em Curso				57.405			
473 Adiant. por Conta de Imobiliz. Corpóreas							
Investimentos Financeiros							
474 Partes de Capital	5.718.346		4.359.076				
475 Obrigações e títulos de participação				1.359.271			
476 Investimentos em imóveis							
477 Outras aplicações financeiras							
478 Imobilizações em curso							
479 Adiant. por Conta de Investim. Financeiros							
CIRCULANTE							
Existências							
36 Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo							
35 Produtos e Trabalhos em Curso							
34 Subprodutos, Desperd., Resíduos e Refugos							
33 Produtos Acabados e Intermédios							
32 Mercadorias	43.951		43.951				
37 Adiantamentos por conta de compras							
Dívidas de Ter.-Médio e Longo Prazo							
1851-1852 Dívidas de Terceiros-Curto Prazo							
211 Empréstimos concedidos							
212 Clientes, c/c							
213 Contribuintes, c/c							
214 Utentes c/c							
215 Clientes, contribuintes e utentes - Tit.a Receber							
216 Clientes, contribuintes e utentes Cobrança Duv.							
217 Devedores pela execução do Orçamento							
229 Adiantamentos a Fornecedores							
2619 Adiantamentos a Fornecedores de imobilizado							
28 Estado e Outros Entes Públicos							
28 Outros Devedores							
26.2-261-267-268							
Títulos Negociáveis							
351 Acções							
352 Obr. e Tit. de Participação							
353 Títulos da dívida pública							
359 Outros Títulos							
368 Outras Aplicações de Tesouraria							
Conta no Tesouro, depósitos instit.financ. e caixa:							
33 Conta no Tesouro							
32 Depósitos em Instituições financeiras							
31 Caixa	10.132.649		10.132.649				
	438.071		438.071				
	2.011		2.011				
	10.572.731		10.572.731				
Acréscimos e Diferimentos							
371 Acréscimos de Proveitos							
372 Custos Diferidos							
	72.226		72.226				
	72.226		72.226				
	5.465.167		5.465.167				
Total de amortizações							
Total de provisões							
Total do activo	20.529.936		5.465.167				
			15.064.759				
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios:							
Património						11.408.184	
Ajust. de Partes de Capital em empresas							
Reservas de Reavaliação							
Reservas:							
Reservas Legais							
Reservas Estatutárias							
Reservas Contratuais							
Reservas livres							
Subsídios							
Doações							
Reservas decorrentes da transferência de activos							
Resultados Transitados						-6.826.197	
						Sub-total 4.581.987	
Resultado Líquido do Exercício						56.125	
						5.143.242	
PASSIVO							
Provisões							
Provisões para riscos e encargos						1.252.470	
Dívidas a Terceiros-Médio e Longo Prazo							
Fornecedores de Imobilizado, c/c							
Dívidas a Terceiros-Curto Prazo							
Empréstimos por dívida titulada							
Empréstimos por dívida não titulada							
Adiantamento por conta vendas							
Fornecedores, c/c							
Fornecedores - Facturas em Rec. e Conferência							
Fornecedores - Títulos a Pagar							
Fornecedores da Imobilizado - Títulos a Pagar							
Credores pela execução do orçamento							
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes							
Fornecedores de Clientes, contribuintes e utentes							
Estado e Outros Entes Públicos							
Outros Credores							
						5.428.070	
						1.292.017	
						65.492	
						1.476.070	
Acréscimos e Diferimentos							
Acréscimos de Custos							
Proveitos Diferidos							
Total do passivo						9.921.517	
Total dos fundos próprios e do passivo						15.064.759	



8.3 BALANÇO PREVISIONAL PARA 2012

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (Previsional)			
POCP	CUSTOS E PERDAS	POCP	PROVEITOS E GANHOS
			Euros
61	Custo das merc. vendidas e mat. consum. Mercadorias	7.725	Vendas
62	Fornecimentos e serviços externos	7.725	Mercadorias
641+642 643 a 648	Custos com o pessoal: Remunerações Encargos sociais: Pensões Outros	3.743.727	Produtos Impostos, Taxas e Outros
63	Transf. correntes concedidas e prest.sociais Amortiz. do imobil. incorpóreo e incorpóreo Provisões	1.504.887	Trabalho para a própria entidade Proveitos suplementares
66	Outros custos e perdas operacionais	944.735	Transferências e Subsídios correntes obtidos
67		864.409	Transferências - Tesouro
65		34.212	Outros proveitos e ganhos operacionais
(A)		10.802.720	(B)
			13.213.580
68	Custos e perdas financeiras Outros		Proveitos e ganhos financeiros Outros
(C)		10.802.720	(D)
69	Custos e perdas extraordinários	1.872.495	Proveitos e ganhos extraordinários
(E)		12.675.215	(F)
88	Resultado líquido do exercício	561.255	RESUMO:
		13.236.470	Resultados operacionais: (B)-(A)= Resultados financeiros: (D)-(B)-(C-A)= Resultados correntes: (D)-(C)= Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=
			2.410.860 0 2.410.860 561.255